

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 8tcwppra SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de lei nº 770/2026 Protocolo nº 5914/2026 Processo nº 2048/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece, a Festa do Milho do município de Canabrava do Norte/MT, como patrimônio cultural imaterial, do estado de Mato Grosso, como medida de preservar a cultura, a tradição e os costumes, para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece, a Festa do Milho do município de Canabrava do Norte/MT, como patrimônio cultural imaterial, do estado de Mato Grosso, como medida de preservar a cultura, a tradição e os costumes, para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Iniciativa Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer, a Festa do Milho do município de Canabrava do Norte/MT, como patrimônio cultural imaterial, do estado de Mato Grosso, como medida de preservar a cultura, a tradição e os costumes, para as presentes e futuras gerações.

A realização da Festa do Milho justifica-se pela importância cultural, social, econômica e turística que o evento representa para o município e para a valorização das tradições locais ligadas à produção agrícola e à cultura popular. O evento tem como objetivo promover a integração da comunidade, incentivar a valorização da agricultura familiar e fortalecer as tradições regionais relacionadas ao cultivo e à utilização do milho, produto amplamente presente na cultura alimentar e econômica da região.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A Festa do Milho proporciona momentos de lazer, entretenimento e convivência social, reunindo famílias, produtores rurais, comerciantes e visitantes em um ambiente de celebração e fortalecimento das manifestações culturais locais. Além disso, o evento contribui para a preservação das tradições gastronômicas, culturais e folclóricas, por meio de apresentações culturais, shows, exposições e comercialização de pratos típicos derivados do milho.

O evento também possui relevante impacto econômico, promovendo a movimentação do comércio local, ambulantes, produtores rurais, artesãos e prestadores de serviços, gerando oportunidades de renda e fortalecendo a economia do município durante sua realização.

Além do aspecto cultural e econômico, a Festa do Milho contribui para a divulgação do município e incentivo ao turismo regional, atraindo visitantes e fortalecendo a imagem da cidade como promotora de eventos culturais e tradicionais.

Dessa forma, a realização da Festa do Milho configura-se como uma ação de relevante interesse público, contribuindo para a valorização cultural, fortalecimento da agricultura familiar, promoção do lazer, integração comunitária e desenvolvimento econômico do município.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual